

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

|                              |                     |            |
|------------------------------|---------------------|------------|
| Processo                     | Código              | Folha nº   |
| <b>Gestão Administrativa</b> | <b>F.DADM.04.02</b> | <b>1/4</b> |

### ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

|                                                                |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Unidade Requirante*: Departamento de Saúde e Qualidade de Vida |                        |                       |
| Responsável pela demanda*: Georges Basile Christopoulos        |                        |                       |
| Cargo*: Analista Judiciário/ Diretor DSQV                      | Matrícula*: 19406      |                       |
| E-mail*: christopoulos@uol.com.br                              | Tel. *: (82) 4009-3255 | Cel.: (82) 99371-6227 |

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*

O Registro de Preços para o fornecimento de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, para reabastecer os consultórios odontológicos do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida situados na sede do Tribunal de Justiça de Alagoas e no Posto Médico do Fórum da Capital.

#### 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*

##### 2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

O atendimento odontológico prestado aos servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas necessita de materiais odontológicos, que são imprescindíveis para a realização dos procedimentos de restauração de resina e de amálgama, raspagem de tártaro, profilaxia e polimento, remoção de sutura, atendimento de urgência, tomadas radiográficas periapicais e bitewings, ajuste oclusal, cimentação protética, restaurações provisórias/curativos etc.

##### 2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

A continuidade no atendimento odontológico de qualidade aos servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, com a oferta de procedimentos de restauração dentária, raspagens e limpezas dentárias, atendimentos de urgência (dor de dente e recimentação de próteses dentárias), remoção de suturas pós-extração dentária, orientações sobre higiene bucal, encaminhamento para tratamento especializado etc.

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**2/4**

### 2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas que necessitarem de atendimento odontológico.

### 2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

Os consultórios odontológicos do TJAL e do Fórum da Capital, se devidamente abastecidos dos itens elencados na planilha, oferecem atendimento odontológico a todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, de segunda-feira à sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, e, dessa forma, conferem comodidade e agilidade aos pacientes na resolução de seus problemas bucais.

### 2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**3/4**

### 3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

### 4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)\*

☐ Aquisição/Execução diária.

☐ Aquisição/Execução Única.

☐ Aquisição/Execução Mensal.

☐ Aquisição/Execução Bimestral.

☐ Aquisição/Execução Trimestral.

☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.

☐ Aquisição/Execução Semestral.

☒ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.

☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:

### 5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

### 6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

### 7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

### 8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).



## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**4/4**

### 9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

### 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☒ Não será necessário.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Será necessário treinar os usuários.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

### 11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO \*

Fiscal: Yoko Ono Cardoso Ramalho da Rocha

Matrícula: 93354-6

Fiscal Substituto: Aristomenis Basile Christopoulos

Matrícula: 56699

Maceió, 26 DE Abril DE 2022

YOKO ONO CARDOSO  
RAMALHO DA ROCHA:93354

Assinado de forma digital por YOKO  
ONO CARDOSO RAMALHO DA  
ROCHA:93354  
Dados: 2022.04.26 15:50:03 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador